



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 119/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Alba Rejane da Silva** CPF 029.406.874-04 RG 5100122 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. **Alba Rejane da Silva** pelo período de 30 dias. Tendo início em 16/02/2023 a 17/03/2023, retornando em 18/03/2023.

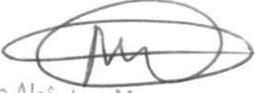
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16 de Fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2023

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito